

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.
Conselheiros e Diretores da
FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE
Lages - SC

Examinamos as demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a



razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Não foram contabilizados os encargos financeiros relativos aos contratos celebrados junto as Instituições Financeiras, uma vez que a entidade através do seu Departamento Jurídico, está discutindo as condições e cláusulas contratuais, por meio de ações revisionais ajuizadas judicialmente, especialmente quanto as taxas de juros pactuadas, conforme descrito na nota explicativa nº 9

Opinião

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que possam advir do mencionado no parágrafo 4, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE**, em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Blumenau (SC), 20 de maio de 2011.

MÜLLER & PREI AUDITORES
INDEPENDENTES S/S - BLUMENAU

CNPJ Nº 08.020.203/0001-51

CRC-SC Nº 006440/O-0

CVM Nº 10685

Emerson Vieira
EMERSON VIEIRA

CONTADOR CRC-SC Nº 031.851/P